

TABELA DE PREÇOS CULTURA, DESPORTO E RECREIO

L - Complexo de Ténis		Valor	IVA
1.	Aluguer dos courts de ténis - Máximo 4 jogadores por court		
1.1	Ar livre terra batida		
1.1.1	Por jogador/hora - 9h00 às 18h00	4,00 €	a)
1.1.2	Por jogador/hora - 18h00 às 21h00	4,50 €	a)
1.1.3	Por jogador/hora - sábado	4,50 €	a)
1.2	Ar livre rápidos		
1.2.1	Por jogador/hora - 9h00 às 18h00	3,00 €	a)
1.2.2	Por jogador/hora - 18h00 às 21h00	3,50 €	a)
1.2.3	Por jogador/hora - sábado	3,50 €	a)
1.3	Indoor (terra batida)		
1.3.1	Por jogador/hora - 9h00 às 18h00 (*)	4,00 €	a)
1.3.2	Por jogador/hora - 18h00 às 21h00 (*)	4,50 €	a)
1.3.3	Por jogador/hora - sábado	4,50 €	a)
	(*) Acresce taxa de luz por hora	6,00 €	a)
NOTA:	As entidades/clubes filiados na Associação de Ténis de Aveiro ou Federação Portuguesa de Ténis, há lugar a um desconto de 50% nos alugueres dos courts. Este desconto não se aplica à taxa de luz. A taxa de luz é um pagamento único.		
2.	Aluguer dos courts de squash - Máximo 3 jogadores por court		
2.1	30 minutos		
2.1.1	Por jogador/hora - 9h00 às 18h00	4,00 €	a)
2.1.2	Por jogador/hora - 18h00 às 21h00	4,50 €	a)
2.1.3	Por jogador/hora - sábado	4,50 €	a)
2.2	60 minutos		
2.2.1	Por jogador/hora - 9h00 às 18h00	8,00 €	a)
2.2.2	Por jogador/hora - 18h00 às 21h00	8,50 €	a)
2.2.3	Por jogador/hora - sábado	8,50 €	a)
NOTA:	As entidades/clubes filiados na Associação distrital ou Federação Portuguesa de Squash têm desconto de 50%.		
3.	Ginásio		
3.1	Joia de inscrição	30,00 €	a)
3.2	Sessão avulso	5,00 €	a)
3.3	2 x semana	25,00 €	a)
3.4	3 x semana	32,50 €	a)
3.5	Livre	45,00 €	a)
4.	Aluguer espaço restaurante		
4.1	Por evento	400,00 €	a)
4.2	Apoio ao evento de funcionário CME por hora	16,20 €	a)
NOTA:	As entidades sem fins lucrativos têm um desconto de 20%		
5.	Aluguer sala yoga		
5.1	Por mês	80,00 €	a)
5.2	Por hora	12,00 €	a)
Legenda:			
a)	Inclui Iva à taxa normal		
b)	Inclui Iva à taxa reduzida		
c)	Isento de Iva		

TABELA DE PREÇOS CULTURA, DESPORTO E RECREIO

d)	Não sujeito a IVA	
e)	Inclui Iva à Taxa Intermédia	

NOTA:**Artigo único - Normas subsidiárias**

1 - Tendo em consideração a natureza e as especificidades das matérias sobre que incidem, às relações jurídico-tributárias objecto da presente Tabela de Preços, aplicam-se, com as devidas adaptações, as regras relativas a benefícios fiscais, isenções e reduções, extinção da obrigação tributária, cumprimento da obrigação, modo de pagamento, local de pagamento, pagamento em prestações, prazos de pagamento, contagem do prazo, mora no pagamento, cobrança coerciva, caducidade, prescrição, contra-ordenações e coimas, constantes do Regulamento Geral das Taxas do Município de Espinho.

2 - São ainda aplicáveis subsidiária e sucessivamente:

- a) A Lei 73/2013, de 3 de setembro;
 - b) A Lei Geral Tributária;
 - c) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
 - d) O Código do Procedimento e do Processo Tributário;
 - e) O Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
 - f) O Código do Procedimento Administrativo.
-